



Quadros renovados

Chegada de 87 procuradores do Estado à AGE é festejada pela classe

A entrada de 87 novos procuradores e procuradoras, segundo dados da Advocacia Geral do Estado, demonstra o momento atual de evolução da carreira em Minas Gerais. No dia 21 de fevereiro, no Auditório JK, na Cidade Administrativa, e no dia 25 de março, na Biblioteca Pública Estadual, na Praça da Liberdade, aconteceram as posses solenes dos novos integrantes dos quadros da AGE. Desde o início da mobilização da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) em busca de uma nova realidade para a categoria, a reivindicação pela abertura de novos concursos foi uma das frentes de atuação. Recente matéria do *Res Pública* trouxe informações em relação ao volume excessivo de trabalho para um número insuficiente de procuradores, principalmente no interior do Estado. Agora, já com a definição do encaminhamento dos recém-empossados, ameniza-se o quadro emergencial de várias unidades da AGE. Para o governador, Antonio Anastasia, “ao longo dos últimos anos, houve em Minas Gerais um tremendo esforço para que se tenha chegado ao ponto da AGE ter se aprimorado sob o ponto de vista da sua funcionalidade, através dos meios físicos da operação da advocacia, da melhoria da carreira funcional, mas, sobretudo, pela qualificação dos seus membros”. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Dia Nacional da Advocacia Pública

Aconteceu no último dia 7 de março, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, a solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Advocacia Pública, data oficial instituída por lei e celebrada em todo o país. O evento foi promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Escola da Advocacia Geral da União e OAB/MG e teve a presença de representantes das esferas estadual, federal e municipal. A oportunidade serviu também para dar boas-vindas aos novos procuradores do Estado de Minas Gerais, recém-aprovados no concurso público. **Página 12**

Entrevista: Marcus Vinícius Furtado

O *Res Pública* entrevistou o presidente da OAB Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Ele destacou a importância da independência do procurador do Estado. Para o novo dirigente da OAB, “não deve haver subserviência entre o advogado público em relação aos interesses subjetivos”. Outros pontos abordados por Coêlho foram as PEC's que tramitam no Congresso Nacional, atinentes à Advocacia Pública, a atuação da OAB para que os honorários de sucumbência passem a serem destinados aos procuradores e a obrigatoriedade de nomeação do advogado-geral de carreira. **Páginas 6 e 7**



ANDRÉ SALES MOREIRA, diretor de Comunicação da APEMINAS

Palavra da Diretoria

É com prazer que subscrevo este editorial de nosso Res Publica. A razão é que nos encontramos em momento de suma importância para a carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais. A ocasião é a nomeação e a posse de vocês, novos Procuradores, novos colegas, novos amigos. Explico-lhes.

Após a unificação da carreira de Procurador do Estado no ano de 2003, vimos ganhando força e buscando a dignidade profissional e institucional que nos é devida.

Nos meus anos na carreira, vi muitos passos positivos. A melhora na remuneração, o aumento das atribuições da Procuradoria em prol do interesse maior do Estado de Minas Gerais, a união dos colegas e o fortalecimento da nossa Associação - APEMINAS.

Todavia, vencemos algumas importantes batalhas e juntos teremos outras a enfrentar.

Quanto às vitórias já conquistadas.

Tenho a lhes dizer que em pouco tempo saímos de uma remuneração pífia, incompatível com nossa carreira, para atingir um patamar, que ainda não é o ideal, mas nos aproxima de outras carreiras jurídicas. Hoje temos um Advogado-Geral do Estado de carreira. Pleito antigo. A Associação foi valorizada pela Chefia da Casa e nosso presidente pode se dedicar integralmente à constante busca de melhorias para a classe. Nossa atuação e campanha na mídia mineira é reconhecidamente uma das melhores do país, conscientizando a população, a comunidade jurídica e as instituições mineiras da nossa importância e de nossa atuação diuturna na defesa dos inúmeros interesses do Estado. Estas conquistas são o resultado do trabalho exemplar dos colegas que conduziram a APEMINAS nesses últimos anos, apoiados pela maioria esmagadora da classe.

Quanto às futuras vitórias.

Não temos hoje uma carreira de apoio. Não há na AGE servidores que prestaram concurso para técnico e analista da Advocacia-Geral do Estado. Há concursados estaduais e terceirizados nos quadros. São poucos, valorosos e esforçados, mas, essa enorme carência, reflete-se tanto na Sede quanto nas Regionais e Seccionais. Tal situação dificulta e prejudica a atividade fim do Procurador do Estado.

A estrutura física, em algumas de nossas unidades, não é a mais adequada ao nosso trabalho. O prédio Sede carece de uma grande reforma para nos atender.

Não desconheço esforços envidados pela Chefia para solucionar esta situação emergencial.

Qualquer tratamento inferior às Procuradorias mais valorizadas do País é motivo para continuarmos a nossa luta. Aceitarmos uma carreira sem a grandeza que o Estado exige é não cumprir nossa obrigação com nossa história, com nossa sociedade, com nossas famílias e com o nosso futuro!

Vale lembrar a criação de uma comissão específica para tratar do tema, Resolução AGE 322/12, com participação de colega representante da APEMINAS. Com certeza, os frutos virão desses esforços.

Quanto às Regionais e Seccionais, é do meu conhecimento que algumas têm estrutura satisfatória, contudo sei que em certas localidades os Procuradores têm problemas estruturais similares aos da Sede e, quiçá, mais graves.

Não temos um plano de carreira. A Procuradoria do Estado de Minas Gerais (nome que nos é o mais adequado) é profícua em ceder grandes juristas aos tribunais pátrios. Temos uma minis-

tra, do Excelso STF, egressa de nossos quadros. Inúmeros desembargadores do nosso Tribunal de Justiça também. Entretanto, queremos esses notáveis juristas sempre ao nosso lado, dentro da carreira. Dessa forma é imprescindível valorizar aqueles que buscam o crescimento intelectual ao cursarem especializações, mestrados, doutorados, no Brasil e no exterior, muitas vezes em uma saga quixotesca. Afinal, é a Procuradoria que colhe os dividendos do esforço individual dos colegas.

Quanto à remuneração, houve vitórias, mas ainda temos muito a alcançar. Não há motivos racionais para não nos ombreamos com as Procuradorias estaduais mais bem remuneradas. É uma contingência que começou a ser superada e que será resolvida em breve. Tenho fé.

Apesar dessas dificuldades expostas, sou testemunha de que a qualidade e a gana de superação dos colegas mantêm a defesa dos interesses do Estado em alto nível.

Por fim, ilustres colegas recém-chegados, a importância de nosso Estado para a federação brasileira ainda não se reflete na valorização do Procurador. A nossa luta é para que estejamos, em curto espaço de tempo, entre os Procuradores mais valorizados e respeitados do Brasil. A grandeza de Minas Gerais não pode ceder lugar à desvalorização de seus filhos diletos, quais sejam: nós, seus legítimos defensores.

Qualquer tratamento inferior às Procuradorias mais valorizadas do País é motivo para continuarmos a nossa luta. Aceitarmos uma carreira sem a grandeza que o Estado exige é não cumprir nossa obrigação com nossa história, com nossa sociedade, com nossas famílias e com o nosso futuro!

O compromisso de superar os nossos desafios como classe é Minas Gerais quem nos confia.

Prosseguindo neste caminho auspicioso, dignidade não nos faltará!

Imbuído desse espírito de luta, dou-lhes as boas-vindas em nome da Diretoria da APEMINAS e, tenho absoluta certeza, de todos os colegas da Procuradoria do Estado de Minas Gerais.

Bem-vindos a nossa Casa! Nós lhes recebemos de braços abertos!

Expediente



Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Editora Bigráfica
Tiragem: 4 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com



AGE empossa

novos procuradores

Fortalecimento da carreira pesou na escolha profissional

Mesa de cerimônias foi presidida pelo governador Antonio Anastasia

A entrada de 87 novos procuradores e procuradoras do Estado demonstra o momento atual de evolução da carreira em Minas Gerais. No último dia 21 de fevereiro, no Auditório JK, na Cidade Administrativa e no dia 25 de março, na Biblioteca Pública Municipal, aconteceram as solenidades de posse dos novos integrantes dos quadros da Advocacia-Geral do Estado. Desde o início da mobilização da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) em busca de uma nova realidade para a categoria, a reivindicação pela abertura de novos concursos foi uma das frentes de atuação. Recente matéria do *Res Publica* trouxe informações em relação ao volume excessivo de trabalho para um número insuficiente de procuradores, principalmente no interior do Estado. Agora, já com a definição do encaminhamento dos recém-empossados, ameniza-se o quadro emergencial em várias Regionais da AGE.

Durante a solenidade de posse, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela com-

pôs a mesa de cerimônias, que foi presidida pelo governador do Estado, Antonio Augusto Anastasia. “Desejo boas-vindas a todos os novos colegas e que eles tenham sucesso na carreira que escolheram. O concurso foi extremamente difícil e tenho consciência de que selecionou os melhores candidatos. Espero também que todos os empossados participem das atividades da APEMINAS”, disse Villela. A Associação obteve cerca de 90% de filiações entre os novos procuradores empossados.

Segundo informações do Estado, desde a implantação da AGE, em 2003, com a fusão da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Procuradoria-Geral da Fazenda (PGFE), o número de procuradores mais que dobrou, passando de 209 para os atuais 465. “Ao longo dos últimos anos, houve em Minas Gerais um tremendo esforço para que tenhamos chegado a esse ponto da AGE ter se aprimorado sob o ponto de vista da sua funcionalidade, através dos meios físicos da operação da advocacia, da melhoria da carreira funcional, mas, sobretudo,

pela qualificação dos seus membros”, destacou Anastasia.

Minas Gerais conta com um quadro de 465 procuradores, cuja função é a atuação direta na defesa dos bens e interesses do Estado, destacando a atividade preventiva realizada por meio de orientação normativa e supervisão jurídica em dez secretarias, seis autarquias e quatro fundações. Ainda em seu pronunciamento, Anastasia destacou a relevância da qualidade na carreira do procurador em defesa não só do Estado, mas de toda a sociedade. “Reitero que a qualidade é a nota mais positiva e relevante que temos na nossa Advocacia-Geral do Estado. A qualidade do seu trabalho, a inteligência e dedicação de seus integrantes e de seus membros”, afirmou o governador, lembrando que os novos integrantes da AGE têm “a missão de defender e representar o Estado de Minas Gerais de modo sempre ativo, autônomo, independente, fundamentalmente, com base e amparo no interesse público e no bem geral”, concluiu.

O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, ressaltou os avanços e melhorias da AGE nos últimos anos. “Em nenhum momento nesse Estado a Advocacia-Geral foi tão prestigiada e reconhecida como nos Governos Anastasia e Aécio Neves. Minhas palavras são de boas vindas aos senhores que tiveram um árduo caminho em um concurso público liso e difícil, mas que conseguiram por sacrifício. Os senhores comprovarão que trabalhar na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais é um privilégio”, disse.

O procurador do Estado, Daniel Caballero, que falou em nome dos empossados, afirmou que desempenhar a função é motivo de engrandecimento. “Saibam que aqueles que hoje assumem esse compromisso não desertarão da Justiça, não tergiversarão com valores, não se apequenarão diante das objeções inopinadas. Defender o Estado é, quicá, a mais elevada das dignidades”, disse.

Para o procurador do Estado, Gustavo Guimarães, não foi ele quem escolheu a carreira, mas sim, foi escolhido por ela. “Fui seduzido

por esta apaixonante carreira. A complexidade e diversidade das demandas que envolvem o ente representado, em juízo ou fora dele, reclama do procurador de Estado um enorme esforço intelectual e uma inevitável atualização jurídica, e é isto que há de mais brilhante nessa honrosa profissão”, diz. Ainda segundo ele, a APEMINAS tem desenvolvido brilhante trabalho em prol da melhoria e valorização da carreira, numa atuação vigorosa e destemida. “Os trabalhos feitos são sentidos tanto pela classe, quanto pela população mineira, cujo trabalho de conscientização da sociedade quanto à função dos procuradores de Estado tem dado visibilidade e respeito à categoria. Além disso, tem trabalhado de forma incessante pela melhoria da composição remuneratória dos procuradores do Estado, tendo alcançado inegáveis avanços ao longo dos últimos anos”, declara.

Maria Teresa Cora Hara é uma das novas procuradoras do Estado de Minas Gerais. Ela optou pela carreira porque considera ser, em relação às outras, mais dinâmica, menos formal, menos rotineira e mais criativa. “Minha impressão se confirmou com as palestras ministradas durante o Curso de Formação, com os depoimentos dos já então procuradores acerca dos desafios diários, o ‘trabalhar perigosamente’ e com ‘muita emoção’. Este exemplo de profissionais resolutivos, criativos, combativos, versáteis, com presença de espírito e mais próximos da realidade me fez querer ser uma procuradora do Es-



Daniel Caballero falou em nome dos empossados

tado de Minas Gerais”. Outro aspecto apontado por Maria se refere à possibilidade de atuar preventivamente, diminuindo a litigiosidade, desafogando o Judiciário e efetivando os direitos fundamentais. “Tratar os problemas em sua origem, nas suas causas, sem ficar ‘enxugando gelo’, como diz o dito popular. O direito de amplo acesso ao Judiciário tornou-se sinônimo de judicialização de todas as causas, e o diálogo e a transigência foram totalmente esquecidos pelos cidadãos, advogados e, até mesmo, por alguns agentes públicos”, conclui.

Avanços da carreira

Os recentes avanços obtidos pela carreira de procurador do Es-

tado pesaram na opção de muitos para a escolha de prestar o concurso da Advocacia-Geral do Estado. Exemplo de Matheus Couto, que antes era funcionário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. “Me interessei pela carreira há cerca de três anos, quando percebi os avanços obtidos pela carreira, que se somavam às funções inerentes ao cargo da Advocacia Pública, que sempre me interessaram. Assim, de meados de 2010 em diante, entrei em uma rotina diária e exaustiva de estudos, sobretudo em Direito Público, em busca do sonho de me integrar à nobre carreira de procurador do Estado. De agora em diante, uma nova estrada se abre. Espero, honestamente, fazer o me-

lhor que puder para colaborar com a AGE e com a APEMINAS, pelo agradecimento de nossa carreira e pela defesa do Estado de Minas Gerais”, afirma.

O procurador do Estado, Thiago Diniz destaca que são visíveis as melhorias conquistadas pela APEMINAS nos últimos anos, o que tornou a carreira ainda mais forte e representativa. “Necessitamos nos organizar em grupo e é de suma importância que isto ocorra através da APEMINAS. Apesar das evoluções, é importante não esquecer que a busca por melhorias na carreira é uma luta do grupo e que a Associação deverá ser um canal facilitador com a Administração Pública”. Ele destaca ainda que vê a função de procurador como atividade de extrema importância. “Ao defender o Estado estamos defendendo o interesse de toda a coletividade. Por isso é uma grande honra, e ao mesmo tempo uma homérica responsabilidade, ter como labor a defesa judicial e extrajudicial deste ente essencial para a paz social e a vida em sociedade. O exercício diário e contínuo de estudar nos últimos anos é apenas o aspecto mais visível dessa luta incessante em busca da aprovação. A abdicção e a dedicação são totais e o apoio de nossa família e dos amigos, se faz essencial para que se possa adimplir esse objetivo. Todavia, estes desafios são ínfimos em face do prazer incomensurável de tomar posse no cargo de procurador do Estado de Minas Gerais”, finaliza.

Infraestrutura preocupa

A renovação dos quadros da Advocacia Geral do Estado, se por um lado minora o acúmulo de trabalho sobre os procuradores do Estado de Minas Gerais, por outro reforça a preocupação com as condições de trabalho oferecidas.

Desde a mudança para a nova sede, na Rua Espírito Santo, em Belo Horizonte, os procuradores do Estado ali lotados se queixam da precariedade das instalações físicas (infiltrações, mofo e falta de manutenção), com a ausência de uma de-

vida climatização, com transtornos decorrentes da distância dos arquivos e da ausência de uma biblioteca devidamente estruturada. No interior, a aflição é de que a estrutura atualmente existente não seja suficiente para absorver a chegada de novos procuradores e o preenchimento de todos os cargos.

Ainda persiste a expectativa de que a Comissão instituída pela Resolução 322/2012, com a expressa atribuição de receber e responder às demandas dos advogados públicos e

servidores sobre condições de infraestrutura e logística para o pleno exercício de suas atribuições legais e funcionais, equacione essa situação.

Segundo a assessoria de imprensa da AGE, o trabalho da Comissão já conseguiu 45 veículos novos com ar condicionado, 113 computadores, que já estão sendo distribuídos entre as unidades; um storage - equipamento de informática de armazenamento de dados e aumento da velocidade da internet -, que está sendo disponibilizado gradativamente nas unidades, começando pela sede em Belo Horizonte e Juiz de Fora, desde o dia 12 de março.

Para o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a compreensão acerca da necessidade da melhoria das condições de trabalho e solução das deficiências na estrutura da AGE e de suas Regionais deve encontrar ressonância na atuação daqueles competentes para lidar com a questão. “O jornal *Res Publica* tem trazido em suas edições os pontos frágeis na infraestrutura de trabalho dos colegas. Temos contado com a boa vontade do governador e do advogado-geral do Estado para suprir as necessidades e acreditamos que a Comissão pode fazer muito pela classe”, considera.

Em foco



Uma comitiva de procuradores do Estado foi recebida, no último dia 4 de março, pelo presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Dinis Pinheiro, no Salão Nobre da Casa Legislativa. Entre outros assuntos, na pauta o Projeto de Lei de autoria do governador do Estado que visa a equalizar os valores dos vencimentos dos procuradores do Estado. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG e relator do Projeto, deputado Sebastião Costa, também participou da reunião. Durante o encontro, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela falou sobre o momento de evolução gradativa que se encontra a carreira e solicitou aos parlamentares os devidos esforços para o bom encaminhamento da matéria na Assembleia. “Este Projeto tem fundamental importância para solidificar o crescimento da advocacia pública mineira. A APEMINAS e todos os procuradores contam com a atuação parlamentar para que a classe se torne cada dia mais forte”, disse. Dinis Pinheiro afirmou que o pleito é legítimo e necessário para que o Estado dê o devido tratamento aos procuradores. “Todos vocês podem contar com a minha atuação no acompanhamento deste projeto na Casa. É realmente necessária a readequação remuneratória, não somente por se tratar de um compromisso do governador, mas sim, pela importância da função”, afirmou.

Representantes da APEMINAS estiveram, no último dia 31 de janeiro, no Lar para Idosos Irmã Teresa – LAITTE, para realizar a entrega das fraldas geriátricas arrecadadas durante campanha promovida entre os procuradores do Estado de Minas Gerais e servidores da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Além do presidente, Jaime Villela, compareceram os procuradores Érika Gualberto, João Lúcio Martins Pinto, Geraldo Ildebrando e Aloísio Vilaça, este último um dos responsáveis pela administração do LAITTE. Na oportunidade houve uma confraternização entre os idosos com a apresentação musical dos procuradores Rosalvo Miranda e Fábio Diniz. A campanha mobilizou os associados a arrecadar os doativos. Segundo Jaime Villela, a participação efetiva e a atuação social continuarão para demonstrar como a união dos procuradores e servidores da AGE pode resultar em benefícios aos mais necessitados.



Com a presença de inúmeras autoridades, a diretoria da OAB/MG tomou posse, no último dia 17 de março, no auditório da Faculdade de Direito da UFMG. Foram empossados o presidente Luís Cláudio Chaves, o vice-presidente Eliseu Marques, a secretária-geral Helena Delamonica, o secretário-geral adjunto Sérgio Leonardo e o tesoureiro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, juntamente com os conselheiros seccionais, 12 deles procuradores do Estado de Minas Gerais. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, compôs a mesa de posse, juntamente com o presidente da OAB Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Segundo Villela, novamente o apoio emprestado pela Assembleia da APEMINAS a Luís Cláudio Chaves se mostrou acertado e decisivo no êxito da campanha pela reeleição. “A classe de procuradores do Estado de Minas Gerais, além da forte presença no Conselho Seccional da entidade no próximo triênio, pretende contribuir ativamente na gestão da entidade de variadas formas, tanto junto ao Conselho Seccional quanto ao Conselho Federal da OAB”.

Entrevista: presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho

“O advogado público precisa de independência técnica”



O advogado piauiense, Marcus Vinícius Furtado Coêlho foi eleito presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e comandará a entidade nos próximos três anos. Em entrevista ao *Res Publica*, ele destacou a importância da independência do procurador do Estado. Para o novo dirigente da OAB, “não deve haver subserviência entre o advogado público em relação aos interesses subjetivos”. Outros pontos abordados por Coêlho foram as PEC’s que tramitam no Congresso Nacional atinentes à Advocacia Pública, a atuação da OAB para que os honorários de sucumbência passem a serem destinados aos procuradores e a obrigatoriedade de nomeação do advogado-geral de carreira.

Marcus Vinícius é advogado militante,

formado pela Universidade Federal do Piauí com pós-graduação pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca, Espanha. É professor da UFPI. Eleito para seu quarto mandato consecutivo no Conselho Federal, onde foi secretário-geral na última gestão, desempenhou funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação e de presidente da Coordenação do Exame de Ordem Unificado. É membro da Comissão de Juristas para elaboração do novo Código de Processo Civil e da Comissão do Senado responsável pelo novo texto do Código Eleitoral. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), já compôs a Comissão de Direito Constitucional da entidade.

Res Publica - Qual foi a trajetória profissional do senhor até chegar à presidência da OAB?

Marcus Vinicius Furtado – Sempre fui um advogado militante, iniciei cedo minha carreira em meu Estado, o Piauí, onde comecei também a participar da vida da entidade que nos representa com o objetivo de aprender e ajudar. Fui conselheiro federal por quatro mandatos consecutivos, exercendo funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação da entidade, quando obtivemos a aprovação da lei que tornou inviolável o escritório de advoca-

cia, presidente da Coordenação do Exame de Ordem nacionalmente unificado, além de ter sido também secretário-geral da Ordem.

RP - Fale sobre a importância da função de procurador de Estado.

MV - É digna e merecedora do reconhecimento de toda a sociedade. Seja o procurador do Estado, o procurador do município, ele é, em última análise, aquele que vela pelo interesse da coletividade, pela aplicação e cumprimento da vontade geral corporificada na lei. Por esta razão defendemos sua total independência. O procurador de Estado não pode, e não deve atuar em regime de subserviência ao interesse subjetivo de alguém, principalmente, do governante episódico. Ele se submete apenas à lei e ao interesse coletivo.

RP - Qual o panorama atual do relacionamento entre a advocacia pública e OAB? O que tem sido feito para valorizar cada vez mais esta classe essencial à Justiça?

MV – Uma das minhas primeiras providências, como presidente nacional da OAB, foi assinar portaria, no dia 8 de março, designando o conselheiro federal pelo Distrito Federal, Aldemário Araújo Castro, para presidir a Comissão Nacional de Advocacia Pública no âmbito da instituição. Antes, estive com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, a quem levei o interesse da classe para que seja dada preferência na apreciação da Proposta de Súmula Vinculante número 18. Nosso desejo é que a Corte edite enunciado declarando a inconstitucionalidade da admissão de não

concursados para exercerem atividades próprias de advogados públicos, e fazendo com que os cargos em comissão de diretores jurídicos de órgãos públicos sejam ocupados exclusivamente por profissionais da carreira. Isto resume, a meu ver, a convergência das lutas das entidades representativas da advocacia pública é a OAB. Nunca é demais lembrar que o advogado público é advogado, e, sendo assim, na definição do artigo 133 da Constituição Federal, essencial à administração da Justiça. Acresça-se mais este ponto positivo para que tal profissional assuma seu papel de controlador da legalidade dos atos administrativos.

RP - Tramitam na Câmara dos Deputados duas propostas de Emenda à Constituição (443 e 452), que tratam da fixação da remuneração em nível nacional e da autonomia das PGEs, respectivamente. Qual o posicionamento da OAB sobre ambas?

MV – As lutas travadas pela advocacia pública no sentido de garantir sua independência e fixar remuneração digna com o trabalho exercido têm sido acompanhadas e contam com o apoio da OAB. Temos consciência de que valorizar a classe é também contribuir para dar concretude ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, gerando os benefícios para aqueles aos quais se destinam as ações estatais: o povo. Temos estimulado a Comissão da Advocacia Pública no sentido de promover reuniões periódicas para planejamento de intervenções em pleitos essenciais ao desempenho das funções, dentre os quais posso destacar também a Lei Complementar nº 73/93, que trata da Advocacia-Geral da União (AGU), a fim de conformá-la como Advocacia de Estado.

RP - A OAB tem se posicionado pelo respeito às prerrogativas da carreira dos advogados públicos. Quais são as principais frentes de atuação?

MV – Para a OAB, as prerrogativas profissionais constituem

direitos inarredáveis tanto para os advogados que militam na área privada quanto para os de carreira pública. Daí porque já promovi reunião com os procuradores-chefes da advocacia pública de todo o país de forma a contribuir para garantir a independência técnica do advogado e sua inviolabilidade no exercício da profissão. É importante frisar que o advogado público precisa de in-

“O advogado, seja ele privado ou público, exerce atividade intelectual e criadora, incompatível, portanto, com o regime de controle de ponto”

dependência técnica. O primado da advocacia é a liberdade, e sem ela o advogado se torna refém de todo o sistema ou dos governos que são transitórios. Por fim, precisa ter liberdade na jornada de trabalho, reconhecendo que o advogado, seja ele privado ou público, exerce atividade intelectual e criadora, incompatível, portanto, com o regime de controle de ponto.

RP - Qual o posicionamento do senhor em relação ao pagamento de honorários sucumbenciais aos procuradores do Estado?

MV – Para a OAB, os honorários de sucumbência representam um direito básico do advogado. Na esfera pública, é importante ressaltar que se trata de verba privada paga pela parte vencida em ações contra a União, Estados, municípios, autarquias e outros entes de natureza pública. Não é favor, nem privilégio. É um direito que precisa ser reconhecido, e, uma vez atendido, jamais deve ser contabilizado como verba remuneratória. Os honorários de sucumbência são a retribuição pelo esforço e êxito do advogado em determinado pro-

cesso e, nessa hipótese, é inadmissível qualquer atitude que importe em sua supressão. Nesse sentido, a AGU, acolhendo pleito da OAB, emitiu parecer opinando favoravelmente aos honorários de sucumbência para os advogados públicos. Tivemos uma profunda conversa sobre esse tema com o próprio chefe da AGU, ministro Luis Adams. É importante lembrar que foi um avanço: antes, a AGU era contrária a esse direito. No parecer, está escrito expressamente: “São notórias as vantagens do reconhecimento da titularidade dos honorários pelos membros das carreiras de Estado da AGU ou pela União, com a transferência aos primeiros. Ter-se-á maior segurança jurídica e serão dissipadas as brumas atualmente visíveis no horizonte judiciário sobre esse tema”. A AGU sugere que o assunto entre em pauta nas discussões que tratam da nova Lei Complementar da categoria, em tramitação no Congresso Nacional.

RP - O senhor é a favor de que o procurador-geral (advogado-geral) seja integrante da carreira? Em Minas isto não é obrigatório.

MV – Em muitos Estados, é bom que se diga. Mas, como disse antes, a OAB é solidária com todas as causas de interesse da advocacia pública. À exceção constitucional do Advogado-Geral da União e do seu substituto, todos os cargos só devem ser exercidos por advogado da carreira, cercado de garantias e prerrogativas, de maneira que na sua atuação esteja atento apenas ao atendimento do interesse público.

RP - Quais os principais problemas da advocacia brasileira atualmente e o que a OAB tem feito para solucioná-los?

MV – Na verdade, temos uma luta que embora sejam travadas em várias frentes, não são excludentes. No plano externo, e dentro do compromisso da OAB de lutar pelo aperfeiçoamento das instituições e do sistema democrático, já estamos empenhados numa ampla campanha em defesa da reforma política. Enten-

demo que o atual sistema político está viciado, abre caminho para a corrupção eleitoral e para uma representação política que, em muitos casos, não atende às aspirações da população. Parte essencial dessa reforma é o financiamento por empresas de campanhas, que a nosso ver deve ser substituído por um sistema de financiamento democrático. No que diz respeito aos objetivos da classe, estamos empenhados em cuidar da valorização da advocacia, que passa não apenas pela defesa das prerrogativas profissionais, como também pela fixação de honorários dignos. Outra questão importante a ser tratada nesse campo diz respeito ao processo judicial eletrônico, que apesar de representar uma inovação importante, precisa ser discutido com mais profundidade para que não coloque em risco o exercício de defesa.

RP – Também há uma movimentação pelo reenquadramento fiscal dos serviços dos escritórios?

MV – Estamos lutando pela aprovação de lei para incluir os serviços de escritórios de advocacia no sistema do Simples Nacional. Essa mudança estabelecerá um regramento jurídico alcançando milhares de advogados que ainda se encontram na informalidade. A verdade é que o número de advogados que hoje estão trabalhando em sociedades ainda é pequeno, considerando um contingente de cerca de 800 mil profissionais no exercício profissional. Queremos aumentar esse número, até para permitir uma organização melhor da profissão, além de garantir a ética e a transparência na situação tributária desses advogados. Com relação às prerrogativas, logo no início de nossa gestão criamos a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas para dar consequência, efetividade, aos processos envolvendo abusos cometidos contra esses direitos. E, no âmbito do Congresso Nacional, estamos trabalhando para aprovar o Projeto de Lei Complementar que criminaliza os atos de violação às prerrogativas dos advogados.

Dia Nacional da Advocacia Pública foi celebrado durante solenidade na OAB/MG



Mesa de cerimônias formada durante execução do Hino Nacional Brasileiro



Procuradores do Estado acompanham abertura dos trabalhos



Maria Teresa Cora Hara, André Robalinho de Albuquerque e Mello, Bruno Balassiano Gaz e Renata Tostes dos Santos



Grupo Musical que animou a festa tem entre seus integrantes os procuradores do Estado, Fábio Diniz e Rosalvo Júnior



Geraldo Ildebrando, João Lúcio Pinto e Jaime Nápoles Villela



Pedro Vazquez, Gregore Moura, Wanusa Vaz e Túlio Garcia



Raquel Medrado, Alessandra Nunes, Thais Caldeira, Grazielle Valeriano e Jaime Nápoles Villela



Cláudio Cairo representou a ANAPE no Dia Nacional da Advocacia Pública em Minas Gerais



Paulo Fernando Dias, Soraia Brito, José Roberto de Castro, Luciano Neves e Shirley Daniel

Artigo

Racionalizar é preciso!

GUSTAVO ENOQUE,
diretor de Convênios da APEMINAS

Dados estatísticos demonstram o crescimento vertiginoso e exponencial de demandas propostas contra o ESTADO DE MINAS GERAIS na última década. Segundo informações disponíveis no sítio eletrônico da AGE, o número de mandados de citação e notificações de mandados de segurança saltou de 6.662 em 2003 para impressionantes 43.293 em 2011, devendo ficar asseverado que até agosto de 2012 esse número já estava em 36.972.

Atualmente, a penúltima fronteira foi ultrapassada mediante a criação e instalação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública – JESP Fazenda e a última fronteira está para ser ultrapassada em breve quando esses Juizados adquirirem competência plena para julgamento das demandas propostas em face do Estado (Art. 23 Lei 12.153, de 2009).

Quem atua nos processos em trâmite nesses Juizados e se depara diuturnamente com a aplicação muitas vezes açodada dos princípios da informalidade e da simplicidade no intuito de dar solução rápida às demandas já percebeu que algo precisa ser feito e o Estado tem que se adaptar a essa nova realidade.

Em alguns casos já foi observado um fenômeno interessante em que o cidadão prefere pedir em juízo aquilo que poderia pedir administrativamente (pois na Justiça ele recebe mais rápido e com a garantia de uma multa diária) e o mais preocupante é que o Poder Judiciário tem acolhido essas pretensões (contribuindo, ele próprio, para um excesso de judicialização).

O fato é que o Poder Judiciário, seja pelo excesso de serviço a cargo dos juízes, seja pela lentidão que lhe é característica, nem sempre é o melhor lugar para a resolução dos problemas (para nenhuma das duas partes litigantes), lição que ainda não foi aprendida pelos órgãos e agentes governamentais. O Poder Judiciário, que deveria ser a ultima ratio, hoje se transformou na via obrigatória e preferencial.

Essa realidade impõe aos Procuradores de Estado, enquanto membros de uma carreira de Estado, integrantes de uma Função Essencial à Justiça e detentores da relevantíssima função de consultoria jurídica do Estado, a missão de alertar os agentes responsáveis para a necessidade da Advocacia Pública e demais órgãos do Estado adotarem uma postura pró-ativa (e não meramente reativa) com o objetivo de efetivamente resolver os seus conflitos da forma menos onerosa possível, ao invés de “lavar as mãos” e deixar tudo para que o Judiciário resolva sozinho e, muitas vezes, de forma mais onerosa (no mínimo com o acréscimo dos ônus da sucumbência).

Pode até ser mais cômodo deixar as coisas como elas estão e simplesmente continuar resistindo mecanicamente (feito um robô) a toda e qualquer demanda proposta contra o Estado, mas o comodismo não é postura que combine com o princípio constitucional da eficiência e muito menos com a figura do advogado.

É preciso que se faça, urgentemente, uma mudança de paradigmas, um “choque de gestão”, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE.

Mas qual seria, na prática, a solução para esse problema da judicialização excessiva que se materializa nesse aumento vertiginoso e exponencial das demandas judiciais contra o Estado?

O bem vindo aumento do número de advogados públicos ocasionado pela recente nomeação e posse de novos colegas atenua a situação crítica em que se encontram a maioria dos Procuradores do Estado, mas não resolve, definitivamente, o problema do Estado.

Caso seja adotada como única solução para esse problema o aumento do número de Procuradores, estar-se-ia contribuindo para um “ciclo vicioso” em que são mascaradas as conseqüências e, em razão disso, não são enfrentadas as suas causas.

A solução definitiva para esse problema passa pela RACIONALIZAÇÃO, racionalização essa que se concretizaria a partir de duas linhas básicas de ação:

1) Evitar que determinadas questões sejam levadas

ao Poder Judiciário, ou seja, revolve-las administrativamente de forma rápida e menos onerosa para o Estado;

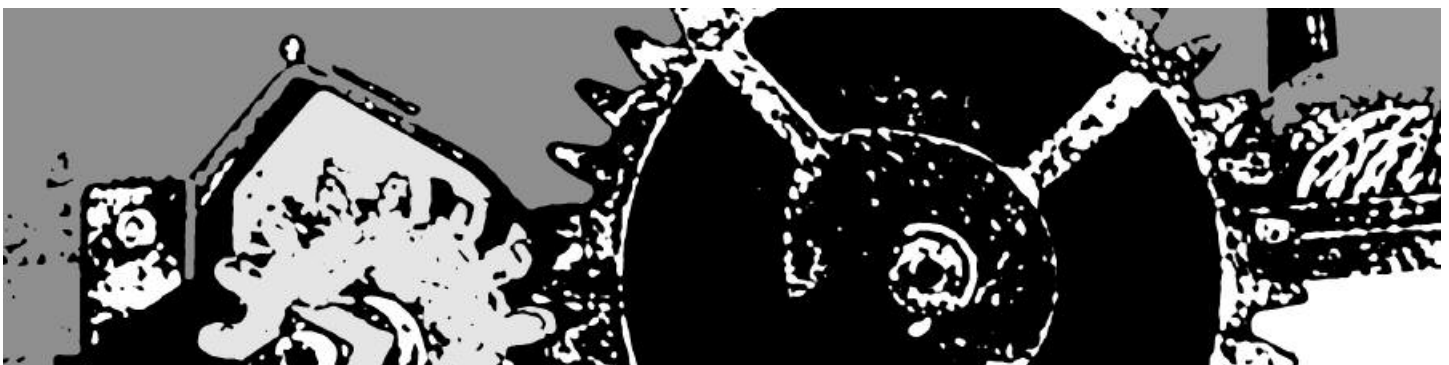
2) Simplificar, desburocratizar e efetivamente descentralizar a forma pela qual se faz a defesa do Estado, com o deslocamento do eixo de preocupação, controle e fiscalização para o aspecto material (qualidade e efetividade – O Estado foi bem defendido?) ao invés do meramente burocrático e formal (O Procurador, ainda que tenha falado uma imensa bobagem, cumpriu o prazo?).

A busca pela racionalização já não é novidade e recentemente bons exemplos foram dados por grandes litigantes (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Advocacia-Geral da União) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, mediante a desistência de uma série de recursos em trâmite naquela Corte de Justiça.

Essas iniciativas vêm corroborar com a tese de que “defender bem” não é sinônimo de resistência cega e até o fim. Defesa efetiva é aquela que se faz de forma inteligente e estratégica, mediante a avaliação do custo-benefício (fazer as contas na “ponta do lápis”).

E a Advocacia-Geral do Estado - AGE, que tem como missão “Defender com êxito os direitos e legítimos interesses do Estado de Minas Gerais”, visão “Tornar-se referência nacional em assessoramento jurídico, representação judicial e extrajudicial de entes públicos.” e principais valores “Justiça, Verdade, Moralidade, Ética, Interesse Público, Legalidade, Eficiência e Lealdade.” não pode ficar para trás.

É nesse contexto que chamo a atenção de todos para que possamos discutir e caminhar rumo a uma mudança de paradigmas na forma pela qual é feita a defesa do Estado, a fim de dar maior atenção ao aspecto material do que o meramente formal. A Constituição de 1988 reservou para a Advocacia Pública o papel importante e relevante de defesa do Estado e nós Procuradores do Estado não podemos nos contentar e nem aceitar nada menos do que isso. Nós somos e sempre seremos defensores do Estado e não meros burocratas cumpridores de prazos processuais.



Defesa das prerrogativas

APEMINAS e ANAPE intervêm por alteração de edital da Secretaria de Saúde de Minas Gerais

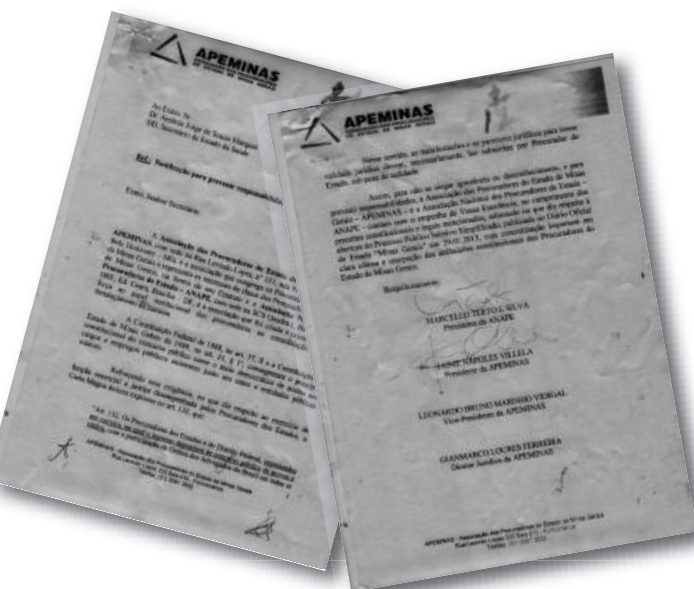
Um edital destinado à contratação temporária de 13 advogados para a Secretaria de Estado da Saúde foi alterado após intervenção da APEMINAS e da ANAPE. Publicado em 29 de janeiro e chamado de "processo público seletivo simplificado", se baseou na lei 18.185/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Porém, as duas entidades procederam uma notificação ao secretário de Saúde de Minas Gerais, Antônio Jorge de Souza Marques, para alertarem sobre a necessidade de respeito às funções privativas do procurador do Estado bem como ao que dispõe o art. 4º, inciso I da lei 4.717 de 29 de junho de 1965.

O documento destacou que a "inexistência de quadros não é o motivo que determina a não observância de nomeação de procurador de Es-

tado para o exercício das funções previstas no art. 132, da Constituição, haja vista a recente nomeação de 87 novos procuradores do Estado".

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela não é admissível que as funções privativas dos procuradores do Estado sejam desrespeitadas num momento de fortalecimento da classe com a nomeação de novos colegas. "Nossa atuação surtiu o efeito esperado e conseguimos garantir o respeito às prerrogativas da carreira. O edital foi alterado conforme nossa solicitação", considera.

A alteração do edital teve a anuência da Advocacia-Geral do Estado (AGE) que, até então, não havia sido consultada. A nova redação da publicação deixa claro que as funções desempenhadas pelos advogados contratados não serão aquelas privativas de procurador do Estado, mas sim, de apoio ao trabalho des-



tes e da própria Secretaria de Estado da Saúde. Além disso, segundo informações, um procurador do Estado ocupará a Chefia da Procuradoria da Secretaria, o que até então não era realidade.

Segundo as duas entidades, o desempenho das funções constitu-

cionais conferidas ao procurador do Estado por terceiros estranhos aos quadros da carreira configura frontal violação dos direitos difusos, vinculados à legalidade, à moralidade da administração pública e ao princípio constitucional do concurso público.

Mural da APEMINAS

POSSE I

A posse dos novos procuradores do Estado ocorrida em 21 de fevereiro último foi, acima de tudo, uma demonstração dos avanços que a carreira tem alcançado. Pessoalmente, o governador deu posse a 68 novos colegas, em solenidade que lotou o Auditório do Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa. Uma cerimônia simples como deve ser e prestigiada na medida certa. Destaque para a grande presença dos procuradores do Estado para receber e dar boas-vindas aos novos colegas. Sinal de união e espírito de coro de uma classe amadurecida. Bravo!

POSSE II

Em não menos importante ocasião, mais 16 procuradores tomaram posse no dia 25 de março, com o que quase se preenche a totalidade dos 465 cargos da carreira. Os colegas são muitíssimo bem-vindos. Chegam não só para dividir a acumulada carga de trabalho, mas para cerrar fileiras na luta por melhores condições de trabalho.

APEMINAS 10 ANOS

Segue intensa a preparação para as celebrações pelos 10 anos da APEMINAS. Além do curso de especialização em Advocacia Pública, fruto da parceria com Instituto para o De-

envolvimento Democrático- IDDE, o ano ainda promete o lançamento de campanha comemorativa, inauguração da nova sede, Congressos Mineiro e Nacional de Procuradores do Estado, entre outras atividades em homenagem à data. Também já está definido o calendário social de 2013. A Festa Junina será no dia 7 de junho e a de Natal em 7 de dezembro. Agendem-se.

CONGRESSO NACIONAL

E por falar no Congresso Nacional de Procuradores, este ano em sua 39ª edição, o evento acontecerá em Porto de Galinhas, Pernambuco, entre os dias 15 e 18 de outubro. Como já é tradição, a APEMINAS custeará a inscrição e hospedagem dos associados que tiverem teses inscritas para serem apresentadas no evento, e espera neste ano levar novamente representativa delegação ao evento de congraçamento nacional. Os interessados já podem buscar mais informações no site www.congressoanapeporto2013.com.br.

CADASTRO

Para aproximar ainda mais a APEMINAS dos associados é de fundamental importância que os dados pessoais e os contatos sejam atualizados nos arquivos da Associação. Isso em muito nos ajudará a estabelecer canal direto de comunicação com os

colegas. Envie e-mail para apeminas@apeminas.org.br ou acesse o site www.apeminas.org.br.

DIA NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA

Comemorado em todo o Brasil no último dia 7 de março, o Dia Nacional da Advocacia Pública veio para ficar no calendário oficial. Instituída pela Lei Federal 12.636/2012, a data comemorativa foi escolhida em homenagem ao dia 7 de março de 1609, quando foi criado o cargo de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, na época do Brasil-Colônia. Em Minas Gerais a passagem foi celebrada à altura, com solenidade envolvendo representantes de todos segmentos da Advocacia Pública em Minas Gerais, seguida de um coquetel de boas-vindas aos novos procuradores do Estado, recentemente empossados. Registre-se, também, o voto de congratulações da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela comemoração da data.

REFLEXÃO

De um deputado estadual quando ciente das limitações estruturais, físicas e logísticas com que convivem os procuradores do Estado e a Advocacia-Geral de Minas Gerais no desempenho de seu relevante mister: "se prestigia mais quem gasta do que quem economiza e arrecada". Para refletir.

INFORME PUBLICITÁRIO

APEMINAS, AGE e IDDE lançam Curso de Especialização

A APEMINAS e a AGE construíram parceria inédita para realização de Especialização em Advocacia Pública voltada para as questões práticas e teóricas do dia-a-dia do Procurador de Estado em Minas Gerais.

O Curso será realizado pelo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático em conjunto com o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae) e com a Faculdade Arnaldo.

O IDDE possui larga experiência em Projetos de alta qualificação em Pós-Graduação, tendo realizado o mesmo curso, em 2012, para a AGU e a Procuradoria do Município de Belo Horizonte. Por isso, o Projeto é absolutamente singular, fugindo das tradicionais especializações, reconhecidamente genéricas.

Com a parceria, a APEMINAS e a AGE garantem custo subsidiado para associados da APEMINAS.



- Local: nova sede da APEMINAS.
- Dias letivos: segundas, pela manhã, com eventuais dias extras para complementação da carga horária.
- Início: agosto de 2013
- Término: dezembro 2014

Para mais detalhes do Curso ou pré-inscrição envie e-mail para contato@institutodemocratico.com.br ou ligue (31) 3224-8438.

Dia Nacional da Advocacia Pública

Evento realizado na OAB/MG também serviu para recepcionar novos procuradores do Estado

Gregore Moura, Marco Antônio Romanelli,
Jaime Nápoles Villela e Luís Cláudio Chaves



Aconteceu no último dia 7 de março, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, a solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Advocacia Pública, data oficial instituída por lei e celebrada em todo o país. O evento foi promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Escola da Advocacia Geral da União e OAB/MG e teve a presença de representantes das esferas estadual, federal e municipal. A oportunidade serviu também para marcar as boas-vindas aos novos procuradores do Estado de Minas Gerais, recém-aprovados no concurso público.

O presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela abriu oficialmente os trabalhos ao ressaltar que a data tem um grande valor para todas as carreiras atinentes à advocacia pública no Brasil, já que oriunda de lei aprovada no Congresso Nacional. Ele também lembrou a satisfação de receber os 87 novos procuradores do Estado de Minas Gerais recém-empossados.

“Conseguimos quase a totalidade de filiações entre os aprovados no último concurso e isso

fortalece imensamente a APEMINAS. Temos certeza também do crescimento da AGE, pois ganha grandes novos valores”, disse.

Em seguida falou o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves que enfatizou ser a data importante para reflexão sobre a indispensabilidade do advogado público para a realização de boas políticas públicas, além da defesa do patrimônio e do erário. Chaves declarou ainda ser favorável à unificação das três comissões relacionadas à advocacia pública na Ordem, atualmente divididas em estadual, municipal e federal. “Se isto servirá para o fortalecimento e engrandecimento da classe, já declaro que assim será feito”.

Para o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli nenhum estado se organiza para ter uma advocacia pública, mas essa é fundamental para a organização do mesmo. “Não há estado forte sem uma advocacia pública forte. Por isso, os constituintes dedicaram um parágrafo inteiro dedicado à importante função”, frisou.

O diretor de filiações da ANAPE, Cláudio Cairo lembrou que as três esferas da carreira

devem perceber o que as une. “A data não poderia ser melhor para sensibilizarmos todos para caminharmos juntos, pois temos muito em comum. Temos a defesa do interesse público como maior objetivo”.

O representante da advocacia pública municipal na solenidade e presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte (APROMBH), Cristiano Giuliane destacou que, apesar de peculiaridades distintas, as três carreiras têm em comum a defesa do estado e por isso devem caminhar juntas em busca de fortalecimento. Ele destacou ainda que a advocacia pública do município de Belo Horizonte vive um grande momento.

Especialização

Uma parceria entre APEMINAS e AGE oferece curso de especialização realizado pelo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático em conjunto com o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae) e com a Faculdade Arnaldo.

Durante o Dia Nacional da Advocacia Pública, o coordenador do curso, Rodolfo Viana apresentou aos novos procuradores a iniciativa. Segundo ele, o IDDE possui larga experiência em projetos de alta qualificação em Pós-Graduação, tendo realizado o mesmo curso, em 2012, para a AGU e a Procuradoria do Município de Belo Horizonte. “O projeto é absolutamente singular, fugindo das tradicionais especializações, reconhecidamente genéricas. Com a parceria, a APEMINAS e a AGE garantem custo subsidiado para associados da APEMINAS, além de viabilizar formação atualizada”, destacou.

Presenças

Também compuseram a mesa dos trabalhos o procurador-chefe da Fazenda Nacional, Túlio Medeiros, o procurador do Estado, Danilo Castro representando a secretária de estado, Maria Coeli Simões Pires e o presidente da ADVAMINAS, João Augusto Drummond.

*Confira o Mosaico do Dia Nacional da Advocacia Pública na página 8